

Gilson
Felix



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº 04/2022-TRE/RN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de atualizar o manual de práticas cartorárias das Zonas Eleitorais do Estado do RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 20 e 22 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a prestação dos serviços eleitorais no âmbito do primeiro grau;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo Trabalho com a finalidade de atualizar o manual de práticas cartorárias das Zonas Eleitorais do Estado do RN.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art.1º desta Portaria Conjunta:

- Adriana Fernandes de Medeiros (CRE/AJCRE) - Coordenadora;
- Simorion Matos Júnior (CRE/AJCRE);
- Renata Geórgia Pinheiro de Souza (CRE/SFAC);
- Ana Esmera Pimentel da Fonseca (CRE/SDPS);
- João Batista de Souza Leão Neto (SJ/NAPJ);
- Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos (SJ/NAPJ);
- João Milton Chaves Joca (10^aZE).

Art. 3º Conceder o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2022,

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

Desembargador **Cláudio Santos**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral